DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos de Pessoal

Exoneração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96
PORTARIA N. 4.569/2021.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EXONERA a pedido a Srª. ELISABETE FATIMA DE SOUZA , portadora da carteira profissional nº 0059849 série nº 051/SP, do emprego público de MERENDEIRA, do Quadro Celetista desta Prefeitura, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 07 de maio de 2021. . .-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.- .-.-.-.-

(assinado no original)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(assinado no original)

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extratos de Aditamentos de Contratos

CONTRATO nº 020/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Telefônica do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações de serviço telefônico fixo comutado e link internet dedicado.

Fica aditada a vigência da cláusula terceira do presente contrato em mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$-94.723,92

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 07/05/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO nº 009/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Telefônica do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de denominado manged security services

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$-16.800,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 07/05/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO nº 010/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Telefônica do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$-17.452,80

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 07/05/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP Nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Meire Cristina Barbosa MEI

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios

Valor: R$-41.030,60

CAE: 3.3.90.30.07

Vigência: 12 meses

Assinatura: 11/05/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 016/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54 e 55 a empresa Meire Cristina Barbosa MEI.

Valor: R$-41.030,60

CAE: 3.3.90.30.07

Assinatura 11/05/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal